



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Letras e Artes  
Direção da Escola de Música  
Gabinete da Direção

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1) Apresentação**

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, executado na modalidade de convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio.

### **2) Objeto do Contrato**

Projeto intitulado " **MÚSICA, CULTURA E ANTIRRACISMO**".

### **3) Objetivo**

Projeto **MÚSICA, CULTURA E ANTIRRACISMO**.

O projeto tem como objetivo a abordagem e desenvolvimento de ações antirracistas na comunidade da UFRJ e externa a ela, através de palestras, cursos, encontros e com a utilização das práticas musicais e culturais como catalisadores das ações antirracistas. De igual forma, a incitação do debate antirracista no âmbito cultural musical, com a produção de atividades que estimulem a criação musical e cultural com foco na abordagem temática antirracista.

A gestão administrativa e financeira do projeto “**MÚSICA, CULTURA E ANTIRRACISMO**” será realizada por fundação de apoio devidamente credenciada pela UFRJ, com a curadoria e assessoria técnica e artística da Escola de Música da UFRJ. Está previsto o pagamento de cachês artísticos, bem como as instalações artísticas terão suporte para o espaço presencial e para o ambiente virtual, com divulgação nas mídias sociais para promoção do projeto, e com o conteúdo disponibilizado em sítio de internet, com ações de ensino, pesquisa e extensão.

### **4) Período de Execução**

A partir da assinatura até 30 de abril de 2023.

### **5) Valor Global do Projeto**

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

### **6) Justificativa para a Celebração do Instrumento**

Este projeto se justifica pela compreensão do papel da UFRJ como agente fomentador, promotor e incentivador das atividades artísticas e criativas em geral e, ainda, da necessidade de atender às demandas sociais contemporâneas que cobram ações constantes e enfáticas no combate ao racismo, com vistas a uma sociedade mais igualitária.

A Escola de Música da UFRJ possui um histórico centenário de inclusão de artistas negros no rol de seus egressos. Alguns dos mais importantes músicos do Brasil, negros, foram alunos ou mesmo professores de nossa Escola, a exemplo de Antônio Callado, Irineu de Almeida, Anacleto de Medeiros, Pixinguinha, entre tantos outros.

Se por um lado observamos o racismo sistêmico e estrutural na sociedade brasileira, por outro é fundamental que haja um constante esforço por parte de nossas instituições para que ações positivas e efetivas possam surgir nas mais diferentes esferas, propostas e linguagem. A Escola de Música deve continuar com seu papel de protagonismo na equidade social, e para isso se faz necessário nos mantermos em permanente sintonia com as demandas sociais, observando sempre nosso viés artístico musical para a estruturação de estratégias calcadas no tripé ensino, pesquisa e extensão. A parceria com o coletivo Aliança Antirracista tem, assim, o potencial de estabelecer um novo momento de atuação da EM-UFRJ na comunidade.

O momento atual ainda exigirá grande reflexão sobre tudo o que ocorreu e está ocorrendo, mas a disponibilização online das ações culturais/artísticas realizadas atualmente se mostrou mais que necessária, se mostrou essencial. Deste modo, a execução desta emenda pela UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, com ações de ensino, pesquisa e extensão, procura ir além das realizações artísticas para a população em geral. Terá a múltipla missão de favorecer o acesso da população em geral aos bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promoverá a formação profissional em ações de extensão universitária.

## **7) Caracterização dos interesses recíprocos**

A Emenda Parlamentar disponibilizada prevê o fomento de ações de ensino, pesquisa e extensão na Escola de Música da UFRJ, cuja finalidade é apoiar o desenvolvimento de ações pedagógicas, artísticas e culturais, com temática antirracista de forma a se estruturar uma série de cursos, palestras, encontros e divulgação de eventos e projetos similares. O projeto propõe ações que possibilitam diversas articulações, as quais contam com coletivos, grupos temáticos, artistas, professores e palestrantes, todos já engajados com a temática. Dessa forma, será possível ampliar as perspectivas de atuação, em atividades norteadoras para o apoio às questões antirracistas, a partir de reflexões com os grupos de trabalho multidisciplinares envolvidos nas atividades artísticas.

## **8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa**

A proposta apresentada segue estritamente o caminho para o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos para que se alcance os resultados esperados. Serão envolvidos compositores, artistas, monitores, equipe de planejamento, bem como uma série de outros profissionais para atuação direta na construção do plano de atividade e logística para todo o projeto. O atendimento e execução das metas estabelece a própria relação de sucesso do projeto. Além disso, o projeto em questão se estabelece como um importante apoio às atividades de graduação, pós-graduação e extensão universitária, tendo em vista que haverá concessão de bolsas de graduação e pós-graduação, favorecendo assim a inserção dos alunos nas discussões e proposições relacionadas à temática antirracista. O alcance das ações certamente ultrapassará os

muros da academia e agregará a comunidade e a sociedade em geral.

## **9) Público alvo**

Por se tratar de um projeto com múltiplas ações, o público alvo varia de acordo com cada etapa. Além disso, todas as ações serão realizadas ou disponibilizadas na internet, ampliando a âmbito nacional e, eventualmente, internacional, o público a ser alcançado. Dentre todos os públicos a serem atendidos, podemos no entanto destacar:

- Jovens e/ou crianças faveladas, negras e indígenas
- Corpo social da Escola de Música da UFRJ
- Corpo social da UFRJ
- Sociedade em geral.

## **10) Problema a ser resolvido**

O projeto visa esclarecer aos públicos envolvidos como as contribuições culturais, intelectuais e artísticas oriundas da diáspora negra-africana têm sofrido preconceito por séculos em nossa sociedade. Desse modo, o projeto tende tanto a suprir a carência de recursos pedagógico-culturais nas comunidades alcançadas, como também a preencher lacunas dentro da academia ao trazer fazeres culturais que tipicamente e sistematicamente têm sido marginalizados.

## **11) Resultados esperados**

### **GERAIS**

- a. Promover ações positivas em prol das pessoas moradoras das comunidades do Rio de Janeiro, em âmbito regional, e do Brasil, em âmbito nacional/virtual, democratizando o acesso aos resultados obtidos (palestras, reuniões, etc.)
- b. Ofertar oficinas de dança, poesia e música para jovens e/ou crianças faveladas, negras e indígena.
- c. Criar cursos e seminários que colaborarão com a divulgação da arte, da filosofia e da história da diáspora negra-africana;
- d. Desenvolver estratégias de integração entre assistência social ao fazer artístico.

### **ESPECÍFICOS**

Com a consecução dessa parceria, os principais resultados a serem atingidas são (definição do produto/resultado):

- a. Realização de seminário sobre filosofia africana;

- b. Realização de cinco minicursos e cinco apresentações artísticas no Seminário Internacional Acolhendo as Línguas Africanas;
- c. Realização de oficina de escrita literária com intervenções poéticas, lecionadas por poetas/escritores negros, indígenas e/ou favelados que caracterizam o movimento *SLAM*;
- d. Criação de oficina musical com enfoque na preparação para os Testes de Habilidade Específica dos cursos superiores de música, bem como musicalização para iniciantes;
- e. Criação de oficina de dança decolonial e arte;
- f. Realização de curso sobre a música da diáspora negra-africana, em parceria com o grupo Afoxé Ómólfá, composto por duas partes, com um total de sete aulas;
- g. Realização curso sobre a diáspora negra-africana;
- h. Criação de coletivo multidisciplinar chamado “Vozes Antirracistas”, o qual acolherá e acompanhará vítimas de violência racial e, através da arte, criará produtos audiovisuais/musicais que potencializarão o alcance das histórias dessas pessoas.

## 12) Quadro de Referência Geral

<b>Item de Despesa – Descrição Bens/Serviços</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	14.000,00
Bolsas de Ensino - Estudantes UFRJ e de outras universidades	60.800,00
Bolsas de Pesquisa – Professores UFRJ e outras universidades	31.800,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de produção, representação artística, técnicos, ações, etc.	80.400,00
Serviços de áudio, vídeo e foto, aluguel de Equipamentos de Filmagem e Instrumentos Musicais	13.000,00
<b>Valor total</b>	<b>200.000,00</b>

## 13) Equipe Executora

Participantes na execução do Projeto.

A equipe executora do projeto será composta por integrantes da EM/UFRJ, entre professores, técnicos envolvidos com o projeto, a serem nomeados em momento de realização do projeto.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO TOTAL</b>
Yahn Wagner Ferreira de Mello Pinto (coordenador)	2566451	083.106.287-81	4.200,00	8.400,00
Andrea Albuquerque Adour da Câmara (Substituta eventual)	3247847	068.997.877-41	4.200,00	8.400,00

#### **Caso tenha previsão:**

- **Bolsista** - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.
- **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

#### **14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e Etapas a Serem Atingidas)**

<b>META 1</b>	<b>Planejamento de todo o sistema de pré-produção, contratação de artistas, ambiente virtual e produção das ações, com organização para atividades em ambiente presencial e/ou remoto</b>	<b>Etapas</b>	<b>Duração</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Especificação</b>	<b>RS</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>

1.1	criação da identidade visual de todo o projeto; definição dos nomes dos curadores, coordenadores e escolha dos oficinairos; planejamento completo das atividades artísticas a serem realizadas; definição das características das ações; elaboração do plano de logística e contratações para a realização de todo o projeto Música, Cultura e Antirracismo, bem como a preparação do plano de comunicação e mídias sociais; D.O.A (Despesa Operacional Administrativa).  Realização de todas as ações planejadas.	195.000,00	Out/2021	Dez/2022
	<b>Total da Meta 1</b>	<b>195.000,00</b>		

META 2	Finalização de todos os eventos planejados, nas ações presenciais ou remotas e produção do catálogo do Projeto.	Etapas	Duração	
Etapas	Especificação	RS	Início	Término
2.1	Finalização de todos os eventos planejados, com a devida preparação do conteúdo para o ambiente virtual, e todo o trabalho de promoção e registro fotográfico para as mídias sociais; Relatório de cumprimento do Objeto e organização do conteúdo online para o site da EM.	5.000,00	Jan/2023	Abril/2023
	<b>Total da Meta 2</b>	<b>5.000,00</b>		

<b>Valor Total das Metas</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
------------------------------	-----------------------

## 15) Cronograma de Desembolso

<b>Parcela</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Liberação</b>	<b>Mês Liberação</b>	<b>Associada a Meta</b>
01	200.000,00	CONCEDENTE	outubro/2021	Todas as metas

### 16) Plano de Aplicação Detalhado

<b>Item</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudante	60.800,00
		Bolsa de Ensino no País	
2	3390.20.01	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	31.800,00
		Bolsa para Professores Pesquisadores	
5	3390.39.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.400,00
		Serviços técnicos profissionais	
6	3390.39.12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.800,00
		Locação de máquinas e equipamentos	
9	3390.39.59	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
		Serviços de áudio, vídeo e foto	
11	3390.39.79	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
		Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional DOA	

<b>Valor Global</b>				<b>200.000,00</b>

**17) Descentralização para a Fundação (de acordo com Emenda)**

<b>Classificação por Natureza</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>3350.39</b>	<b>Custeio</b>	<b>200.000,00</b>

<b>Dados Gerais</b>	
<b>Recursos Oriundos</b>	<b>Emenda parlamentar</b>
<b>Número do EMENDA</b>	
<b>Processo UFRJ</b>	<b>23079.232216/2021-67</b>
<b>Instituição de Vínculo UFRJ</b>	<b>ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ</b>
<b>Coordenação do Projeto</b>	<b>Yahn Wagner Ferreira de Mello Pinto</b>
<b>E-mail</b>	<b>yahn.wagner@musica.ufrj.br</b>

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

Yahn Wagner Ferreira de Mello Pinto  
Coordenador do Projeto Música, Cultura e Antirracismo

Ronal Xavier Silveira  
Diretor  
Escola de Música da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1326856** e o código CRC **CDDCC100**.

Referência: Processo nº 23079.232216/2021-67

SEI nº 1326856

Avenida Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>